



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-feira 13 de Janeiro de 2022 - Ano X - Edição 2128 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 05/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **ELIZABETE PORFÍRIO RIBEIRO, PROFESSORA**, matrícula nº 1166, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 02/09/2011 à 02/09/2016, no período de 03 (três) meses, com início em 13 de janeiro de 2022 à 13 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de janeiro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 06/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, ao servidor **JOSÉ CARLOS SOARES, MOTORISTA**, matrícula nº 1063, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 30/08/1996 à 30/08/2001, no período de 03 (três) meses, com início em 13 de janeiro de 2022 à 13 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de janeiro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 07/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, ao servidor **ARNALDO LUIZ DA COSTA, A.C.S**, matrícula nº 1598, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 17/03/2012 à 17/03/2017, no período de 03 (três) meses, com início em 13 de janeiro de 2022 à 13 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de janeiro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PORTARIA Nº 08/2022 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **HOSANA BARBOSA AMARO, ASG**, matrícula nº 1550, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 23/05/2012 à 23/05/2017, no período de 03 (três) meses, com início em 13 de janeiro de 2022 à 13 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de janeiro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 09/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, ao servidor **WADSON ADMAEL DE OLIVEIRA LIMA, ASG**, matrícula nº 1775, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 06/12/2013 à 06/12/2018, no período de 03 (três) meses, com início em 13 de janeiro de 2022 à 13 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de janeiro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **ELIZÂNGELA TARGINO DA SILVA, ASG**, matrícula nº 1779, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 05/12/2008 à 05/12/2013, no período de 03 (três) meses, com início em 13 de janeiro de 2022 à 13 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de janeiro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, ao servidor **CICERO HENRIQUE DO NASCIMENTO, TRATORISTA**, matrícula nº 1360, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas, referente ao quinquênio de 15/05/2014 à 15/05/2019, no período de 03 (três) meses, com início em 13 de janeiro de 2022 à 13 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de janeiro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

PORTARIA Nº 12/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Licença-Prêmio por assiduidade, ao servidor **JOSÉ LOPES SOBRINHO, A.C.S**, matrícula nº 1648, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 17/03/2012 à 17/03/2017, no período de 03 (três) meses, com início em 13 de janeiro de 2022 à 13 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de janeiro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** Licença para tratamento de saúde de pessoa da família, a servidora **JANINE CONCEIÇÃO DE ARAÚJO E SILVA, PSICÓLOGA**, matrícula nº 2011, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, no período de 03 (três) meses, com início em 03 de janeiro de 2022 à 03 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de janeiro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120101/2022****PROCESSO Nº 103059/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, Inciso XVI da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA, CNPJ nº 00.639.299/0001-29, com o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente à Contratação de órgão ou entidade integrante da Administração Pública (Departamento Estadual de Imprensa), para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno..

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz – RN, 12 de janeiro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120101/2022**PROCESSO Nº 103059/2022**

O Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN

CONTRATADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA

OBJETO: Contratação de órgão ou entidade integrante da Administração Pública (Diário Oficial do Estado), para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar do dia 12/01/2022, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**BASE LEGAL:** artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nova Cruz/RN, 12 de janeiro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**Prefeito Municipal****SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 0001/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120101/2022****PROCESSO Nº 01060001/2022**

Espécie: Contrato nº 001/2022, firmado em 12 de janeiro de 2022; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ nº 08.471.906/0001-04, **Contratado:** JULIO CESAR MAIA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.439.470/0001-05; **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de água mineral e vasilhames, em atendimento a demanda da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN; **Amparo:** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120101/2021;** **Processo:** 01060001 /2022; **Fundamentação Legal:** artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; **Vigência:** de 12/01/2022 a 31/12/2022; **Cobertura Orçamentária:** 01 – Legislativo, 01.001 – Câmara Municipal, 031 – Ação Legislativa, 0001 – Processo Legislativo, 2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo, 3.3.90.30 – Material de Consumo, 10010000 - Recursos Ordinários; **Valor:** 4.000,00 (quatro mil reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Gelson Vitor e, pelo **Contratado**, Julio Cesar Maia dos Santos.

Nova Cruz/RN, 12 de janeiro de 2022.

Gelson Vitor

Vereador Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120101/2022**PROCESSO Nº 01060001/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica JULIO CESAR MAIA DOS SANTOS, CNPJ nº 33.439.470/0001-05, com o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à contratação de empresa para fornecimento de água mineral e vasilhames, em atendimento a demanda da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do extrato na imprensa oficial, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 12 de janeiro de 2022.

GELSON VITOR

Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL****EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**
FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal**GABINETE CIVIL DO GOVERNO**
MUNICIPAL
GENILSON ALVES**PRESIDENTE**
GILMAR AMADOR
SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRA**MEMBROS**
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA